



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 041/90

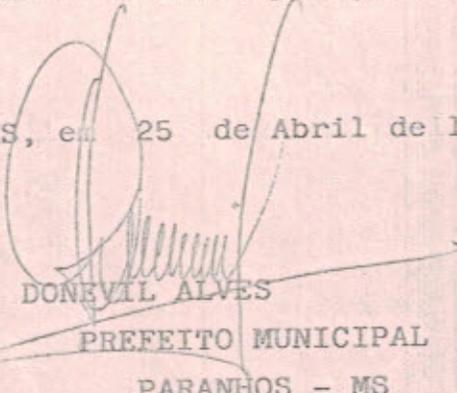
""DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO NOME DA  
ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU  
"PARAGUASSU". ""

DONEVIL ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
PARANHOS-MS, FAZ SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA  
A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal localiza  
da na aldeia indígena Paraguassu, passando a  
chamar-se: " ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PANCHO  
ROMERO."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranhos - MS, em 25 de Abril de 1.990

  
DONEVIL ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PARANHOS - MS